classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 /Secretária de Assistência Social - Contrato 031/26-PJ - Processo: 9.294/2025- Contratada: Tradição Manutenção Elevadores Ltda - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, com fornecimento de peças em 03 elevadores, sendo um no Cras Alzira Franco, um no Crisa e outro no Creas II - Valor: R$ 77.280,00 - Vigência: 5 anos - Assinatura: 12/05/2026./Secretária de Saúde - Contrato 034/26-PJ - Processo: 1.059/2026. - Contratada: Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda - Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, modificações, adequação, adaptação e conservação da UPA Central. - Valor: R$ 3.026.971,35 - Vigência: 300 dias - Assinatura: 12/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 077/26 - Processo: 1.008/2025 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 064/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 (um) ano, a partir de 23/04/2026, mantidos os preços e condições registrados aos itens 13, 14, 17, 20, 21, 23, 24, 31, 34, 44, 45 e 46; entretanto nos itens 44 e 46 houve redução conforme disposto no Termo Aditivo nº 125/26. - Valor: R$ 5.101.246,48 - Assinatura: 22/04/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 093/26 - Processo: 7.568/2025 - Detentora: T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - 1º T.A. à Ata de Registro de Preços nº 090/25-GC para proceder a prorrogação do prazo, por mais 01 ano, a partir de 22/05/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 21 e 22. - Valor: R$ 300.480,00 - Assinatura: 11/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 094/26 - Processo: 7.558/2025 - Detentora: Newcare Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 104/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 23/05/2026, mantido o preço e condições registrados para o item 29. - Valor: R$ 145.728,00 - Assinatura: 11/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 095/26 - Processo: 536/2025 - Detentora: Prati Donaduzzi & Cia Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 107/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 22/05/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 17 e 30. - Valor: R$ 971.100,00- Assinatura: 08/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 096/26 - Processo: 541/2025 - Detentora: Pontamed Farmacêutica Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 112/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 22/05/2026, mantido o preço e condições registrados para o item 14. - Valor: R$ 3.225,60 - Assinatura: 11/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 097/26 - Processo: 7.564/2025 - Detentora Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda - 1º T.A. à Ata de Registro de Preços nº 086/25-GC para proceder a prorrogação do prazo, por mais 01 ano, a partir de 22/05/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 19 e 20. - Valor: R$ 188.870,40 - Assinatura: 11/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 098/26 - Processo: 1.157/2025 - Detentora: Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 095/25-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 22/05/2026, mantido o preço e condição registrado relativo ao item 19 - Valor: R$ 1.056.000,00 - Assinatura: 08/05/2026./Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 099/26 - Processo: 1.161/2025 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 097/25-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 22/05/2026, mantidos os preços e condições registrados para os itens 16 e 22. - Valor: R$ 95.008,80 - Assinatura: 11/05/2026./Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense - Sanção Administrativa: P.A. 31.908/2019 - Mei Célia Maria de Siqueira - À vista do que consta no Processo Administrativo n° 31.908/2019, referente ao Contrato n° 095/21-PJ, em razão do descumprimento das obrigações constantes na Cláusula II - 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5 e Cláusula IV- 2 do Contrato, a Municipalidade tem a Intenção de aplicar uma Advertência e Suspensão Temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 01 (um) ano (V - 1.1.1.2 do mesmo), fica igualmente V.Sª cientificada acerca da concessão de prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação deste, para interposição de recurso, conforme previsão contida no artigo 109, Inciso I, alínea "f" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

ERRATA Secretaria de Cultura. EXTRATO DE COMUNICADO nº 08.05.2026 - REF: PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES FINAIS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. A Secretaria de Cultura publica as decisões finais do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura acerca dos projetos contemplados nos EDITAIS LPG nº 06 08.2023 e nº 09.08.2023. As reuniões de Conselho foram realizadas nos dias 17/06/2025, 19/08/2025 e 30/04/2026 e as decisões lavradas em atas. Do universo de 116 projetos contemplados temos 100 prestações de contas aprovadas, 05 processos distratados e 05 processos encaminhados à outra instância da administração pública para encaminhamentos necessários. https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/projeto/1769/#info https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/leipaulogustavo/ A Secretaria de Cultura informa a finalização do ciclo dos Editais LPG e parabeniza os proponentes pelo sucesso na execução. Santo André, 13 de maio de 2026. Douglas Leite de Almeida, Secretário de Cultura de Santo André.

RESOLUÇÃO Nº 0127 - CMPU - BIÊNIO 2026/2027. O Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 173 da Lei Municipal nº 8.696, de 17 de dezembro de 2004, e considerando o disposto no art. 1º, §3º, inciso IV, e no art. 17 do seu Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Deliberar, em conformidade com o Art. 43, §9º, inciso I, da Lei Municipal nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, que o valor de R$ 466.468,81 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), atualmente depositado na conta do FMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, seja transferido ao Fundo Municipal de Gestão e Saneamento, correspondente à proporção estabelecida pela referida lei, com base na apuração dos valores com data-base de 30 de abril de 2026. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 11 de maio de 2026. MARÍLIA FORMOSO CAMARGO. Presidente do CMPU - Conselho Municipal de Política Urbana.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. n.º 769.05.2026 da Junta de Serviço Militar, Heliana Mendes, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 05 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido: Port. n.º 768.05.2026, a contar de 08 do corrente, Mayara de Andrade Calqui, Professor de Educação Fundamental II - SE. Revogar: Port. n.º 752.05.2026, a contar de 05 do corrente, a Portaria n.º 328.02.2026-GP que colocou à disposição da Junta de Serviço Militar, Paloma Roberta de Souza Baldini, Servente Geral, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 1/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Port. n.º 773.05.2026 Kaline Vitoria Mesquita Pereira, RG. N. 540062273, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Classif.: 617º lugar. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 2/2023 - Processo Administrativo n.º 16144/2022: Agente de Trânsito e Transporte Municipal - SMU: Port. n.º 770.05.2026 Deny Zolotareff dos Santos, RG. N. 323996838, Classif.: 7º lugar; Port. n.º 771.05.2026 Tiago Santos dos Anjos, RG. N. 41725815X, Classif.: 12º lugar; Port. n.º 772.05.2026 Joubert da Silva Souza, RG. N. 209523802, Classif.: 40º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Revogar: A partir de 12 do corrente: Port. n.º 671.05.2026, a Portaria n.º 615.03.2025-SAF que designou Clemence Moreira Siketo, Procurador, para exercer a função gratificada de Procurador Chefe - SAJ; Port. n.º 672.05.2026, a Portaria n.º 950.05.2025-SAF que designou Tania Cristina Borges Lunardi, Procurador, para exercer a função gratificada de Procurador Chefe - SAJ. Designar: A partir de 12 do corrente: Port. n.º 673.05.2026, Leandra Ferreira de Camargo, Procurador, para exercer a função gratificada de Procurador Chefe - SAJ; Port. n.º 674.05.2026, Luiz Gustavo Martins de Souza, Procurador, para exercer a função gratificada de Procurador Chefe - SAJ. Santo André, 12 de maio de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Portaria nº 013.05.2026 - Altera o art. 1º da portaria 05/2025 que constituiu a Unidade Executora Local, considerando o disposto no Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento Regional Projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, aprovado pela Portaria nº 646, de 18 de março de 2020, publicada no DOU nº 55, de 20 de março de 2020, complementado pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024; Marília Formoso Camargo, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; Resolve; Art. 1º A Unidade Executora Local, será composta pelos seguintes membros: I - Coordenadora Geral - Paula de Oliveira Lima, II - Coordenador de Engenharia - Flavio Souto Casarini Junior, III - Coordenador de Arquitetura - Soraia Conceição de Souza, IV - Coordenadora de Trabalho Social - Roseli dos Santos Cunha, V - Coordenador de Regularização Fundiária - Adriano Amaral. Equipe Técnica: Edna Junko Yokota - Arquiteta, Eduardo Andreatta - Arquiteto, Sandro Santana - Engenheiro, Nathália Andrade dos Santos - Encarregada Social, Silvio Mariano Barbosa - Gerente de Regularização Fundiária, Vanessa Oliveira Alcantara - Encarregada de Gestão de Financiamentos, Carlos Eduardo da Silva - Agente de Políticas Públicas. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 12 de maio de 2026. Marília Formoso Camargo Secretária. Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2026
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E EU PROMULGO OSEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO ALVES DA SILVA:
"Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo senhor AROALDO OLIVEIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município."
Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo senhor AROALDO OLIVEIRA DA SILVA, o Título de Cidadão Riograndense da Serra, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
Parágrafo único – A entrega do Título e homenagens dar-se-ão oportunamente em Sessão Solene desta Casa, em data a ser fixada pela Presidência.
Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, observando o disposto no artigo 31, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de maio de 2026 – 62º Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.
Vereador Claurício Gonçalves Bento
Presidente
Publicado no Quadro de Editais da Câmara, na mesma data.
Dr. Eddy Klaus Garcia
Secretário Geral
Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2025
Proc. n.º 030/2026

Inst. de Previdência de Santo André

Extrato de Adjudicação e Homologação: Pregão Eletrônico nº 004/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 001/2026. Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atendimento à demanda do IPSA. À vista dos elementos constantes nos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o item 02 em favor da empresa VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 22.719.411/0001-74), ao valor total do fornecimento: R$ 13.740,00.
Extrato de Contrato nº 001/2026 (Assistência). P.A. nº 1030/2025. Contratada: DENTAL PLUS CONVENIO ODONTOLOGICO LTDA (CNPJ: 00.571.628/0001-470) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência à Saúde Odontológica. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 003/2025 (Assistência).Vigência: 12/05/2026 a 11/05/2027. Valor anual estimado R$ 3.198.825,60.Data da assinatura: 12/05/2026
Extrato de Ratificação: Dispensa Eletrônica nº 002/2026 (Previdência) - REPROGRAMADA. Processo Administrativo nº 1511/2025. Objeto: Aquisição de mouses, bem como periféricos de apoio (adaptadores mini DisplayPort para HDMI e pendrives). Restaram FRACASSADOS os itens: 03 - Adaptador mini Displayport para HDMI e 04 - Pen Drive de 8GB, as propostas apresentadas não atenderem às condições exigidas no Edital. Santo André, 03/03/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O SFMSA comunica a quem possa interessar a adjudicação e homologação do resultado da Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica nº 001/2026 - Processo nº 055/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE FERRAGENS E AFINS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS DIVERSOS SETORES ADMINISTRADOS PELO SFMSA. Adjudicação e homologação do certame para os itens e respectivos preços unitários, conforme segue:
LOTE 1 - Empresa: 62.979.011 WESLEY PEREIRA DE LIMA - CNPJ/MF n.º 62.979.011./0001-12 - Valor Unitário = Item 1 - R$ 7,00; Item 2 = R$ 35,00; Item 3 = R$ 149,00; Item 4 = R$ 118,00; Item 5 = R$ 112,47; Item 6 = R$9,00; item 7 = R$ 393,00; item 8 = R$ 19,00; item 9 = R$ 30,00; item 10 = R$ 58,00; item 11 = R$ 20,00; item 12 = R$ 35,00; item 13 = R$ 35,00; item 14 = R$ 9,99; item 15 = R$ 29,90; item 16 = R$ 26,00; item 17 = R$ 6,90; item 18 = R$4,90; item 19 = R$ 4,80; item 20 = R$ 5,00; item 21 = R$ 5,00 ; item 22 = R$ 70,00; item 23 = R$ 59,00; item 24 = R$ 190,00; item 25 = R$ 22,00; item 26 = R$20,00; item 27 = R$ 32,00; item 28 = R$ 22,50; item 29 = R$ 99,00; item 30 = R$ 299,00; item 31 = R$ 150,00; item 32 = R$ 198,00; item 33 =R$ 22,00; item 34 = R$ 12,00; item 35 = R$ 32,00; item 36 = R$ 35,00; item 37 = R$ 2,14; item 38 = R$ 12,00; item 39 = R$ 3,00; item 40 = R$ 6,00; item 41 = R$ 340,00; item 42 = R$ 10,00; item 43 = R$ 10,80; item 44 = R$ 219,00; item 45 = R$ 200,00; item 46 = R$ 24,00; item 47 = R$ 45,90; item 48 = R$ 40,00; item 49 = R$ 78,00; item 50 = R$ 38,00; item 51 = R$ 35,90; item 52 = R$ 74,90; item 53 = R$ 200,00; item 54 = R$ 32,00 , perfazendo o valor total geral estimado = R$ 30.725,50;
LOTE 2 - Empresa: LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA - CNPJ/MF n.º 46.017.784/0001-61 - Vlr. Unitário = Item 1 - R$ 68,90; Item 2 = R$ 280,00; Item 3 = R$ 200,00; Item 4 = R$ 455,00; Item 5 = R$ 290,00; Item 6 = R$ 480,00; item 7 = R$ 26,90; item 8 = R$ 139,00; item 9 = R$ 75,00, perfazendo o valor total geral estimado = R$ 10.246,50;
LOTE 3 - Empresa: MZ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF n.º 51.936.770/0001-81 - Vlr. Unitário = Item 1 - R$ 59,25; Item 2 = R$ 79,90; Item 3 = R$ 72,00; Item 4 = R$ 90,00; Item 5 = R$ 39,90; Item 6 = R$ 69,99; item 7 = R$ 65,50, perfazendo o valor total geral estimado = R$ 4.219,30;
LOTE 4 - Empresa: TAURUS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ/MF n.º 52.768.615.0001-66 - Vlr. Unitário = Item 1 - R$ 17,14; Item 2 = R$ 9,55; Item 3 = R$ 37,67; Item 4 = R$ 50,35, perfazendo o valor total geral estimado = R$ 2.167,39;
LOTE 5 - Empresa: 62.979.011 WESLEY PEREIRA DE LIMA - CNPJ/MF n.º 62.979.011./0001-12 - Vlr. Unitário = Item 1 - R$ 0,01; item 2 = R$ 0,63; item 3 = R$ 0,81; item 4 = R$ 0,49; item 5 R$ 0,60; item 6 = R$ 0,42; item 7 = R$ 0,68; item 8 = R$ 0,72; item 9 = R$ 0,83; item 10 = R$ 0,93; item 11 = R$ 0,30; item 12 = R$ 0,30; item 13 = R$ 1,13; item 14 = R$ 0,50; item 15 = R$ 0,20; item 16 = R$ 4,45; item 17 = R$ 2,46; item 18 = R$ 3,73; item 19 = R$ 4,28; item 20 = R$ 4,70; item 21 = R$ 1,95; item 22 = R$ 0,40; item 23 = R$ 0,66; item 24 = R$ 1,15; item 25 = R$ 0,10; item 26 = R$ 0,01; item 27 = R$ 0,01; item 28 = R$ 0,01; item 29 = R$ 0,01; item 30 = R$ 0,20; item 31 = R$ 0,20; item 32 = R$ 0,20; perfazendo o valor total geral estimado = R$ 10.017,00
Santo André, 13 de maio de 2026
Márcio Castrizana Gabriel
Pregoeiro do SFMSA
Depto. de Compras e Licitações - SFMSA

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçá e Cemitério Bom Jesus em Paranapiacaba em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 11 de maio de 2026.

Cemitério Nsa. Sra. do Carmo - Curuçá

QUADRAS	MÊS
16	JUNHO
91	JUNHO

Cemitério Bom Jesus - Paranapiacaba

QUADRA	SEPULTURA	NOME	VENCIMENTO DA SEPULTURA
01	03	Sonia de Oliveira Guedes Souza	04/06/2022
02	01	Sandra Lucia de Oliveira Santos	22/03/2021
02	02	Fausto Felix dos Santos	13/06/2022
03	04	Francisca Gomes da Silva	10/10/2024
03	08	Maria José dos Santos	06/07/2021
04	08	Francisca Cavalcante de Araújo	17/06/2024

Valdir Tirapani
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

INFORME DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA
PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DIA 14 DE MAIO DE 2026.
Os servidores públicos municipais de Diadema decidiram, em assembleia da categoria, PARALISAR SUAS ATIVIDADES, NO PERÍODO DA TARDE, NO DIA 14 DE MAIO DE 2026, mantendo os atendimentos essenciais, conforme determina a lei. Nossos salários estão sendo corroídos pela inflação, enquanto o aluguel, os alimentos e as contas não param de subir. Estamos tentando negociar com a Prefeitura um reajuste digno, reajuste do vale-alimentação compatível com a alta dos alimentos e melhorias nas condições de trabalho. Infelizmente, o governo municipal ignorou nossas reivindicações e decidiu encerrar as negociações. Somos trabalhadores e trabalhadoras que garantem, todos os dias, os serviços de saúde, educação, assistência social, segurança e tantos outros que atendem à população de Diadema. Estamos em luta por valorização e respeito. Não há serviço público de qualidade com servidores desvalorizados. Contamos com o seu apoio! Juntos e juntas, somos mais fortes. SINDEMA - Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA
EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, por seu presidente, ao final assinado, com base nos Artigos 20º, §1º e § 2º, 21º, I, 26º, I, 27, §1º e §2º, de seu estatuto social, faz saber a todos os servidores estatutários e celetistas que este edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizada ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no próximo dia 14 (quatorze) do mês de Maio corrente ano, às 17:00 horas, com quórum mínimo de 2% (dois por cento) dos servidores em primeira chamada e com qualquer número de servidores em segunda chamada às 17:30 horas, na sede desta entidade sindical, localizada no número um mil cento e cinquenta e seis da Avenida Antônio Piranga, na cidade de Diadema, para deliberação sobre a PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE RESULTADOS, PRÓXIMOS PASSOS DA CAMPANHA SALARIAL 2026, COM INDICAÇÃO DE PARALISAÇÃO OU GREVE. Cópia deste edital será afixada na sede da entidade, e nos principais locais de trabalho dos associados. Diadema, 13 de maio de 2026. RITCHIE SOARES BARBOSA MARTINS - Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DO RAMO FINANCEIRO DO GRANDE ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviço para o Conglomerado Itaú composto pelas empresas: Banco Itaú Unibanco S/A; Itaú Unibanco Holding S/A; Banco Itaucard S/A; Banco Itaú Consignado S/A e Banco Itaú BBA S/A para a reunião assemblear específica remota a ser realizada no dia 15 de maio de 2026 com votação das 08:00 horas até às 20:00 horas, para deliberação da seguinte pauta: Aprovação da renovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre a CCV - Comissão de Conciliação Voluntária, com vigência de 02 (dois) anos, a ser celebrado com o Banco Itaú Unibanco S.A., Itaú Unibanco Holding S.A; Banco Itaucard S.A; Banco Itaú Consignado S.A e Banco Itaú BBA S.A., na forma disposta no site www.bancariosabc.org.br. Também será disponibilizado no dia 15 de maio de 2026, no período das 09:00 horas até às 16:00 horas, um equipamento com acesso ao link de votação na Sede do Sindicato, situado a Rua Cel. Francisco Amaro, 87, Centro, Santo André, para aqueles que não tenham acesso à internet.
Santo André, 13 de maio de 2026.
Gheorge Vitti Holovatiuk - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016902-32.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE ALVES DA SILVA, CPF 29846239831 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Gonzales Comércio de Madeiras e Ferragens Eireli, para recebimento de R$ 14.411,33 (27.07.2022 – fls. 1/28) decorrente de Contrato de Confissão de Dívida. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias, pague o débito atualizado, podendo neste mesmo prazo, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e realizando o pagamento, pagará, apenas, 5% de honorários sucumbenciais. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de fevereiro de 2026. K-13e14/05

empregos& oportunidades

Cursos

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue:

4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.05.12 18:23:56 -03:00